



# CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA

## Estado do Espírito Santo

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO Nº. 50003/2026

#### Inexigibilidade nº. 01/2026.

Pelo presente Termo de Ratificação de inexigibilidade, Eu, *Lauro Nascimento Tosta*, Presidente da Câmara Municipal de Atílio Vivacqua, com fulcro no artigo 74, inciso I, da Lei Federal n.º 14.133/21, venho RATIFICAR a presente inexigibilidade.

Objeto: Serviço de contratação mensal de Energia Elétrica.

Adjudicado para:

EDP ESPIRITO SANTO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA

CNPJ: 28.152.650/0001-71

Valor: R\$ 21.747,64 (Vinte e um mil setecentos e quarenta e sete reais e sessenta e quatro centavos).

Atílio Vivacqua – ES, 20 de janeiro de 2026.

*Lauro Nascimento Tosta*

Presidente da Câmara Municipal de Atílio Vivacqua

---

*“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!”*